



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

**PAD nº 1903846/2019**  
**Contrato nº 018/19 - TREMG**

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 152/2019 da Presidência, publicada no DJE de 19/06/2019, promove o apostilamento ao contrato de prestação de serviços em epígrafe, celebrado com a 3A LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 18.071.430/0001-60, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação do Contrato nº 018/19, decorrente de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2019.

**Parágrafo Único:** O valor mensal da prestação dos serviços fica alterado de R\$699,96 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para **R\$730,23 (setecentos e trinta reais e vinte e três centavos)** a partir de 27 de maio de 2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$363,24 (trezentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.37.02 – Limpeza e Conservação;

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral;

Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0031;

Plano Orçamentário: 0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa;

PTRES: 84656;

LOA: 13.808/2019;

Unidade Orçamentária: 14.113.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

As despesas para o próximo exercício correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aquele exercício.

**Parágrafo Único:** Foi emitida Nota de Empenho nº 2019NE002167, em 20/08/2019, para atender às despesas deste instrumento neste exercício e será emitida Nota de Empenho para o exercício seguinte.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA prestará garantia de **R\$18,16 (dezoito reais e dezesseis centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo de Apostilamento segundo uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, que deverá ser entregue até o **20º (vigésimo) dia útil** da vigência deste instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 40, § 4º da IN SLTI/MPOG nº 02/2008.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
**Rodolfo Francisco Castro Pacheco**  
**Secretário de Gestão Administrativa**



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 186456/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO CPF 054.521.606-04 <i>Assinado digitalmente em 27/08/2019 15:07:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.